

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "Leo Malhas Ltda"- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ (X) Terreno Industrial"

☐ () Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =13.30-8-00 **Fabricação de tecidos de malha**
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
13.22-7-00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

Telefones para contactos => (43)999646543

E-mail => leomalhasj@gmail.com

CNPJ : 28.237.093/0001-46

Nome do Responsável => **Leonir Antônio Joaquim**

Apucarana, 18 de Agosto de 2023 .

Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: Leo Malhas Ltda

DATA FUNDAÇÃO: 21/07/2017

1.1 Endereço atual: Rua Tamandare, 286

1.2 C.E.P. 86800-210

1.3 E-mail: leomalhasj@gmail.com

1.4 Telefones: (43) 999646543

1.5 Atividade econômica 13.30-8-00 Fabricação de tecidos de malhas

1.6 - CNPJ : 28.237.039/0001-46

1.7 - Inscrição Estadual: 90759415-76

1.8 - Nomes da Composição Societária: Leonir Antonio Joaquim

- a) _____
- b) _____
- c) _____
- d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 3.500m²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.4 () Outros –(especificar) : _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) :

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 500,000,00

Capital de terceiros R\$ 150,000,00

3.2 Imobilizados R\$ 200,000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$

Soma dos investimentos....R\$ 850,000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 5.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: malhas

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): Paraná

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): Paraná, Santa Catarina

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): Cascavel Pr., Brusque SC

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Aquisição de fios e transformação em malhas

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (x)

**Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).**

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 7.2 - Indiretos: 7.3 - Média Salarial:

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Recepção	01	Ensino médio	1.500,00
Estoquista	01	Ensino médio	2.000,00
Telefonista	01	Ensino médio	1.500,00
Produção	03	Ensino médio	2.000,00
Representante	01	Ensino superior	5.000,00
TOTAL M.O. DIRETA	07	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA 12/ 20	
TOTAL M.O. INDIRETA	05		
TOTAL M.O. (D+I)	12		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (x)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	02/2023	*	*	58.860,68
02	03/2023	*	*	58.929,74
03	04/2023	*	*	58.758,79
04	05/2023	*	*	58.817,89
05	06/2023	*	*	58.848,90
06	07/2023	*	*	58.907,55
SOMA		*	*	*

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____**10- "Demanda de Carga Instalada"**

(Rede de energia elétrica) _trifásico

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 20 de julho

de 2.023

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF: Leonir Antonio Joaquim
RG: 5771938-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.237.039/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEO MALHAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEO MALHAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 13.22-7-00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TAMANDARE	NÚMERO 286	COMPLEMENTO ANEXO BARRACAO
---------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 86.800-210	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOMALHASJ@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9964-6543
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 10:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
Quadra	Lote	Metragem	Matrícula
02	04	1.503,58m ²	44.984
02	05	1.503,11m ²	44.985
Total		3.006,69m ²	

Em favor da empresa, **Leo Malhas Ltda. inscrita no CNPJ nº 28.237.039/0001-46**, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 21 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 08:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p64e495f002abb>.
POR RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA - (017.535.069-80) EM 22/08/2023 08:03



Apucarana, 17 de Agosto de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa “LEO MALHAS LTDA” inscrita sob o CNPJ nº 28.237.039/0001-46 a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
04	02	1.503,58m ²	44.984
05	02	1.503,11m ²	44.985
TOTAL		3.006,69m²	

A empresa em questão atua no ramo de tecelagens de fios, está instalada em um imóvel alugado. A empresa pretende investir cerca de R\$850.000,00 nas novas instalações e gerar 10 novas vagas de empregos diretos, projeção de faturamento anual após a expansão é de R\$5.000.00,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



EDISON PERES ESTROPE
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
CPF 308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 010/2023

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **LEO MALHAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.237.039/0001-46**, tendo como responsável Leonir Antonio Joaquim portador do CPF nº 081.674.337-14, protocolado sob o número 55056/2021 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

Parque da Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
04	02	1.503,58M ²	44.984
05	02	1.503,11M ²	44.985

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

03) Empresa iniciou suas atividades em 21/07/2017.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

13.22-7-00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão

13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2023 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p64e3bf68045c3>
POR JOAQUIM ROSINA - (101.196.719-72) EM 21/08/2023 16:47





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 21 de Agosto de 2023.



Angela Stoian Penharbel

SECRETARIA DE OBRAS

CPF 908.729.599-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Presidente



Assinado eletronicamente por:

IVANILDO DA SILVA

506.474.669-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário



Assinado eletronicamente por:

JOAQUIM ROSINA

101.196.719-72

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2023 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64e3bf68045c3>
POR JOAQUIM ROSINA - (101.196.719-72) EM 21/08/2023 16:47





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
44.984

FICHA
1

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 04 (quatro), DA QUADRA 02 (dois), com área de 1.503,58m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "I", medindo 30,06 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 03, medindo 50,13 metros; aos fundos com a Estrada Água da Juruba, medindo 30,06 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 05, medindo 50,10 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
44.985

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 05 (cinco), DA QUADRA 02 (dois), com área de 1.503,11m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente, com a Rua Projetada "I", medindo 30,06 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 04, medindo 50,10 metros; aos fundos com a Estrada Água da Júruba, medindo 30,06 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 06, medindo 50,10 metros.

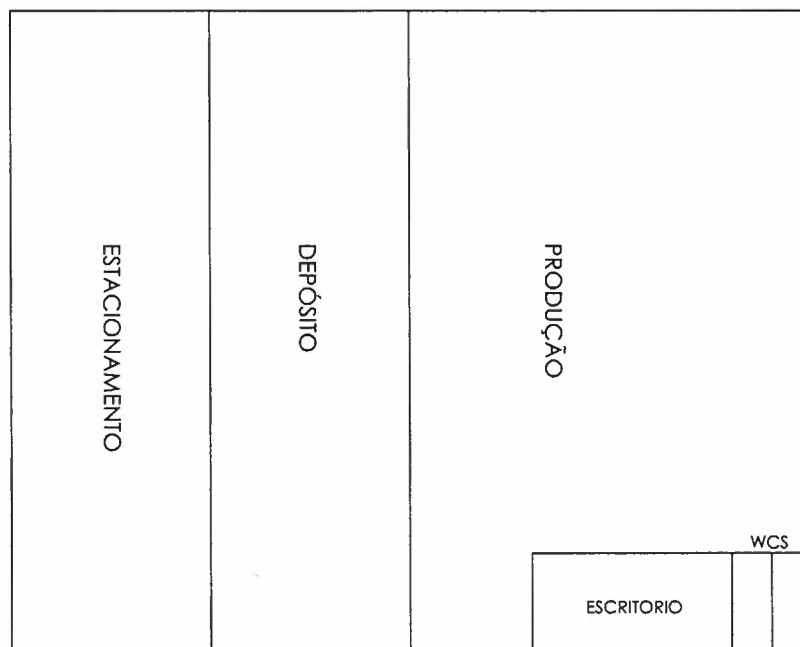
PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 L ° 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



LOTE 4/5



ÁREA DO EMPREENDIMENTO : 1.000 m²

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**Folha: 01****LEO MALHAS EIRELI****CNPJ 28.237.039/0001-46 - NIRE 416.0058860-6**

LEONIR ANTONIO JOAQUIM, brasileiro, solteiro, 01/01/1973, empresário, portador da cédula de identificação civil CNH nº 01533181515 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná e CPF/MF nº 081.674.337-14, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Tamandaré nº 286, Centro, CEP 86.800-210, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **LEO MALHAS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Visconde de Parnaíba nº 88, Anexo B, Vila Regina, CEP 86.801-380, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0058860-6 em sessão de 21/07/2017, inscrito no CNPJ sob nº 28.237.039/0001-46, resolvem pôr este instrumento particular alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - MUDANÇA DE ENDEREÇO - Com a presente alteração o endereço passa a ser à **RUA TAMANDARÉ nº 286, ANEXO BARRACÃO - CENTRO - CEP 86.800-210 - APUCARANA - PARANÁ.**

Clausula Segunda - AUMENTO DE CAPITAL - O capital social da sociedade que era no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a ser no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, sendo o aumento no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Clausula Terceira - Capital Social - Situação Atual - Valor R\$ 110.000,00 - Número de Cotas - 110.000 - Valor Unitário - R\$ 1,00 - Distribuição de Cotas:

<u>Sócio</u>	<u>Cotas</u>	<u>Capital R\$-</u>
<u>LEONIR ANTONIO JOAQUIM.....</u>	<u>110.000</u>	<u>110.000,00</u>
<u>TOTAL.....</u>	<u>110.000</u>	<u>110.000,00</u>

Cláusula Quarta - Continuam em vigor as demais clausulas não modificadas por esta alteração de Contrato Social.

O Titular assina digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Apucarana-Paraná, 23 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTONIO JOAQUIM
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEO MALHAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08167433714	LEONIR ANTONIO JOAQUIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 11:35 SOB Nº 20200664166.
PROTOCOLO: 200664166 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000483001. NIRE: 41600588606.
LEO MALHAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.237.039/0001-46
Razão Social: LEO MALHAS EIRELI ME
Endereço: RUA VISCONDE DE PARNAIBA 88 ANEXO B / VILA REGINA / APUCARANA / PR / 86801-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004175585414282

Informação obtida em 29/08/2023 10:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031338276-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.237.039/0001-46**

Nome: **LEO MALHAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEO MALHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.237.039/0001-46

Certidão nº: 41565210/2023

Expedição: 16/08/2023, às 16:12:22

Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEO MALHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.237.039/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.237.039/0001-46
Razão Social: LEO MALHAS EIRELI ME
Endereço: RUA VISCONDE DE PARNAIBA 88 ANEXO B / VILA REGINA / APUCARANA / PR / 86801-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080122031991029749

Informação obtida em 16/08/2023 16:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 35906/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 366340 - LEO MALHAS LTDA

CNPJ/CPF: 28.237.039/0001-46

Endereço: RUA VISCONDE DE PARNAIBA, 88

Complemento: ANEXO B

Bairro: VL REGINA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
21/08/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LEO MALHAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 21 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEO MALHAS LTDA
CNPJ: 28.237.039/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:48 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **FF6A.094E.8236.975A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.